

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL -
SIM**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2026

Estabelece as normas técnicas
para procedimento de coleta de
amostras e gestão dos
resultados.

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) estabelece nesta instrução normativa, os procedimentos adotados para realização de coleta de amostras e gestão dos resultados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Severiano de Almeida, em conformidade com os anexos desta instrução normativa.

Art. 1. Fica estabelecida a obrigatoriedade do cumprimento, por parte dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal do CRONOGRAMA DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO INTERNO, PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E MATÉRIAS-PRIMAS, que serão realizadas em laboratório aprovado pelo S.I.M. de Severiano de Almeida, onde o cronograma de análises será definido de acordo com o decreto municipal nº 3.487/2023 de 01 de março de 2023.

Art. 2. As coletas oficiais devem ser realizadas pelo fiscal do S.I.M, na presença deste, ou por servidor da Secretaria Municipal da Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Indústria e Comércio expressamente autorizado por designação em portaria e devidamente treinado pelo S.I.M para tal fim, com o preenchimento do Formulário de Coleta (deverá ser preenchido em três vias ficando uma cópia para o estabelecimento, uma para o S.I.M e outra enviar junto com as amostras ao laboratório responsável pelo recebimento e processamento das análises), o tempo entre a coleta e o envio de Amostras ao laboratório deverá

ocorrer o mais breve possível, e assegurando a manutenção da temperatura de conservação.

§1º As amostras para análises devem ser adequadamente identificadas e manipuladas de modo a garantir a manutenção e conservação da temperatura e de sua integridade física como: utilizar luvas descartáveis, álcool gel ou 70%, evitar falar durante a realização da coleta;

§ 2º As análises fiscais devem ter asseguradas a sua inviolabilidade, devem possuir lacres numerados no momento da coleta o número do lacre deve constar no formulário de coleta.

Art. 3. O cronograma de realização das análises laboratoriais poderá ser alterado, a critério do Serviço de Inspeção Municipal, a qualquer momento, respeitando as periodicidades mínimas descritas no Decreto Municipal.

§1º O S.I.M. pode, a qualquer momento, solicitar análises microbiológicas de qualquer produto industrializado pelo estabelecimento ou matéria-prima não previstas no cronograma de análises.

§2º A quantidade de produtos a serem coletados poderá ser alterada conforme identificação do fiscal de algum ponto crítico, volume de produção e análise de risco, por determinação do S.I.M..

§3º O Serviço de Inspeção Municipal pode, a qualquer momento, solicitar outros tipos de análises como: análises sensoriais, organolépticas, fatores de qualidade, como também análise da matéria-prima e do produto final, a critério do S.I.M..

§4º Para realizar o controle das análises enviadas e o respectivos resultados deverá ser mantido em dia os registros no livro ata de controle de protocolos, preenchidos os respectivos campos com as informações pertinentes.

Art. 4. A gestão dos resultados deverá seguir o constante no **Anexo I** que contempla a identificação do estabelecimento, a identificação do produto coletado, a interpretação e as providencias a serem tomadas diante dos resultados.

Art. 5. Nos casos omissos da presente Instrução Normativa serão adotados os procedimentos previstos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, no que couber.

Art. 6. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Severiano de Almeida 30 de junho de 2026.

CELITO BOLZAN
COORDENADOR DO S.I.M.

ANEXO I

INTPRETAÇÕES DOS RESULTADOS E AÇÕES FISCAIS

Estabelecimento: _____ SIM: _____

Classificação: _____

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E AÇÕES FISCAIS

Data: ____/____/____

Nº do Laudo: _____

Produto coletado: _____

Número do registro do produto: _____

Análise solicitada: () Microbiológica

() Físico-Química.

() _____

RESULTADO DA ANÁLISE:

() Dentro dos padrões regulamentares;

() Fora dos padrões regulamentares;

() Fora do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ);

() Fora dos padrões microbiológicos da legislação vigente para água

() Fora dos padrões microbiológicos da legislação vigente para alimentos;

() _____

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS:

() notificar o estabelecimento;

() autuar o estabelecimento;

() providenciar nova coleta e enviar ao laboratório;

() interditar produção, realizar lote para aferição da não conformidade;

() suspender produção até a correção da não conformidade;

() instalar ou aferir dosador de cloro;

() _____

Médico (a) veterinário (a) responsável pelo SIM